

**EDITAL Nº 08/2018/ PROEN/DEGRAD/CRIFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NÃO
EUROPEIAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, através do Departamento de Graduação e da Coordenação de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo de estudantes de graduação, vinculados ao Ifal, para realização de intercâmbio acadêmico, no âmbito do Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias, promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB), conforme as normas estabelecidas neste Edital.

I. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

1.1 - O Instituto Federal de Alagoas é participante do Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias – Instituto Politécnico de Bragança, que visa à promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este edital visa à convocação de estudantes de cursos de graduação do Ifal interessados em estudar 01 (um) semestre na instituição conveniada. Serão contemplados 02 (dois) estudantes de cursos de graduação, para que realizem parte da graduação no exterior, com a finalidade de incrementar a qualidade da formação dos alunos do Ifal e contribuir para a internacionalização da instituição.

II. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SE CANDIDATAR

2.1 – São requisitos necessários para se candidatar:

- a) Ser habilitado/a para a prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);
- b) Possuir matrícula ativa durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de realização do intercâmbio, em qualquer curso de graduação no Ifal;
- c) Ser residente e domiciliado/a em território nacional;
- d) Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- e) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- f) Ter integralizado, no mínimo o 2º semestre, e no máximo o penúltimo semestre do curso;
- g) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Ifal;
- h) Ter coeficiente de rendimento escolar do curso maior ou igual a 7,0 (sete);
- i) Não ter sofrido sanções disciplinares no Ifal;
- j) Não ter recebido a bolsa do convênio Ifal/ IPB.

III. DO BENEFÍCIO

3.1 - O benefício terá duração de 01 (um) semestre letivo;

3.2 - O Instituto Politécnico de Bragança será responsável pela garantia de alojamento e alimentação e jantar), exceto aos finais de semana;

3.3 – O Ifal se compromete em custear a obtenção de passaporte e visto, as despesas com alimentação não citadas no item 3.2, mediante abertura de processo feita pelo estudante, até o limite de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), além das despesas com as passagens aéreas de ida e volta, conforme previsto na Portaria nº 1.496/GR, de 14 de julho de 2017, que aprova o Programa de Apoio à Participação em eventos político-acadêmicos, didático-científico, tecnológicos, culturais, esportivos e artísticos- PAPE;

3.4 – O estudante é responsável pela contratação de um seguro viagem para todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidentes, repatriação médica ou funerária, e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, o transporte em caso de óbito no exterior.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição do candidato ocorrerá obrigatoriamente em única etapa:

- a) no período de **26 de setembro a 15 de outubro de 2018**, mediante envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada, e do histórico escolar do/a candidato, com coeficiente de rendimento, em dois arquivos distintos, no formato PDF, para o e-mail creditalpb2018@gmail.com.
- b) somente serão aceitas as inscrições realizadas até às **23h59min do dia 15 de outubro de 2018**.

- 4.2 - Os documentos necessários para a inscrição são:
- Ficha de inscrição (ANEXO I);
 - Histórico Escolar de Graduação;
- 4.3 - Serão indeferidas as inscrições que não atendam às disposições dos itens 2 e 4 deste edital;

V. CRONOGRAMA

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrição	Envio dos arquivos de acordo com a alínea a, do item 4.1.	Estudante	Até dia 15 de outubro de 2018.
Seleção	Análise de documentação dos candidatos inscritos	Degrad /CRI	Até 16 de outubro de 2018.
	Divulgação do resultado parcial da seleção	Degrad /CRI	Até 18 de outubro de 2018.
	Recurso	Estudante	Dia 19 de outubro de 2018, até às 17h.
	Análise dos recursos	Degrad /CRI	Dia 22 de outubro de 2018.
	Resultado Final	Degrad /CRI	Dia 23 de outubro de 2018, após às 17h.
Oficialização	Assinatura do Termo de Adesão na CRI	Estudante	Dia 26 de outubro de 2018, das 8h às 12h.

VI. DA SELEÇÃO

- 6.1 - Serão selecionados/as, até o limite de bolsas previsto neste edital, os candidatos/as que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
- 6.2 - Havendo o empate, será selecionado/a, em ordem sucessiva, o candidato que tenha o maior número de períodos cursados, o menor número de reprovação e o/a estudante mais velho.

VII. CONVOCAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 7.1 - Após a divulgação do resultado final, o candidato será convocado pela PROEN/Degrad e Coordenação de Relações Internacionais para oficializar a proposta de intercâmbio para o 1º semestre de 2019, por meio da assinatura do Termo de Adesão de aluno ao Instituto Politécnico de Bragança, no dia 26 de outubro de 2018, das 8h às 12h, na sala 303 - Reitoria. Para o aproveitamento de estudos cursados no exterior, o estudante deverá apresentar um Plano de Trabalho a ser realizado na instituição de destino, contendo, no mínimo:
- O período de execução das atividades de intercâmbio no exterior, disciplinas a serem cursadas e conteúdos com as respectivas cargas horárias e outras atividades a serem desenvolvidas;
 - Comprovante de aceitação do candidato pela instituição de destino com garantia de vaga para o período estipulado no Plano de Trabalho;
 - A aprovação pelo coordenador do curso ou de área no lfal do Plano de Trabalho do candidato, com compromisso de validar as atividades compatíveis com o currículo do curso.

VIII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ao ser selecionado, o estudante deverá:
- Assinar o Termo de Adesão de Aluno ao Instituto Politécnico de Bragança;
 - Possuir passaporte válido, emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 - Apresentar todos os documentos exigidos pelas leis do país de destino;
 - Providenciar conta corrente em agência bancária, caso não tenha alguma;
 - Apresentar à PROEN/Degrad/CRI, ao final do período de intercâmbio, o relatório final de seu curso, o Histórico Escolar/Certificado de Transcrição de Registros e Programas/Ementas das Disciplinas cursadas, para efeito de análise de aproveitamento de estudos no lfal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
 - Apresentar à CRI prestação de contas do auxílio recebido durante o intercâmbio.
 - Socializar a experiência vivenciada no intercâmbio em um momento de integração com a comunidade acadêmica, promovido pela coordenação do curso, de acordo com o Art. 15 da Deliberação nº 18/CEPE, de 21 de maio de 2018.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail crieditalipb2018@gmail.com, com o título DÚVIDAS, e serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino e por um representante da Coordenação das Relações Internacionais do Ifal.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2018.

Carla Cristina Real Vieira de Andrade
Coordenadora de Relações Internacionais/ IFAL

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa
Chefe do Departamento de Graduação
PROEN/IFAL

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos
Pró-Reitor de Ensino
IFAL



EDITAL Nº 08/2018/ PROEN/DEGRAD/CR/IFAL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MOBILIDADE PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NÃO
EUROPEIAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

ANEXO I

Eu, _____,

aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____ -
Campus/Polo _____ Matrícula _____, CPF _____ RG
_____, residente _____ à
_____, N° _____,
Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, CEP _____,
Fone _____, Cel _____, E-mail: _____,
Conta corrente nº _____ Agência _____ Banco _____, Operação _____ vem requerer
inscrição para concessão de bolsas do Programa de Bolsa de Estudos do Instituto Politécnico de Bragança, por 01
(um) semestre letivo no Instituto Politécnico de Bragança, em Portugal.

Declaro ter conhecimento e concordo com as normas referentes ao Programa de Mobilidade para Instituições de Ensino Superior não Europeias – Instituto Politécnico de Bragança, Deliberação nº 18/CEPE, de 21 de maio de 2018 e com o EDITAL Nº 08/2018/ PROEN/DEGRAD/CRI/IFAL.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Maceió, AL, _____ de _____ de 2018.